



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
CAMPUS JUIZ DE FORA

PORTARIA Nº 390/2019 – IF SUDESTE MG/JF, DE 19 DE SETEMBRO DE 2019.

Nomeia Comissão.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Campus Juiz de Fora, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria Nº 502, de 17 de maio de 2013, publicada no DOU de 21 de maio de 2013, e observada a Portaria-R Nº 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos campus, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º – **NOMEAR** os membros abaixo para comporem a Comissão de Elaboração da proposta de Revisão do Regimento Interno do Campus Juiz de Fora.

Gilberto de Castro Timótheo	Representante da DDI
Leandro Curty Bergamin	Representante da DDI
Juliano Cesar Ferreira	Representante do DEC
Denise Barros de Almeida Barbosa	Representante do DEC
Cláudia Valéria Gávio Coura	Representante do DET
Wagner Dias Rocha	Representante do DET
Bruno Ferreira da Costa	Representante dos TAEs
Raquel Fernandes Polito	Representante dos TAEs

Art. 2º - Essa portaria revoga a Portaria nº 042/2019.

Prof. Sebastião Sérgio de Oliveira
Diretor Geral
IF Sudeste MG – Campus Juiz de Fora